PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE Nº 051

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha, do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviços.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa **Naiara Almeida Campos Serviços Médicos inscrita no CRM/PA** sob o nº 14530, inscrita no CNPJ: 49.909.668/0001-45, na área de clínica médica, para prestar atendimento no Hospital Municipal, pelo período compreendido de **15 de maio de 2023 à 30 de dezembro de 2023**, prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha.

A necessidade, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento científico, cuja falta pode levar a diagnóstico equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo nos atendimentos em caráter de urgência e emergência.

A grande carência de profissionais médicos na região, tanto que a profissional ao norte referenciada, foi uma das poucas que apresentou proposta de trabalho para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica.

Consoante o que dispõe a senhora secretária ao justificar a contratação da mesma, não há como fugir a necessidade desta profissional, vez que a mesma, segundo consta, goza relevante prestígio junto a classe médica local, bem como demonstra ser ciosa quanto ao atendimento aos munícipes.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta escolha da profissional médica por inexigibilidade.

Monte Alegre (PA), 10 de maio de 2023

Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº508/2021-GAB/SESMA

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará

O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** *em* **16 de AGOSTO de 2018**, *confere o título de* **MÉDICA**

a **NAIARA ALMEIDA CAMPOS**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6285175 PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1992
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 10 de setembro de 2018.

Reitor

Diplomado(a)

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Diretor(a) da Faculdade

PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE
Nº 15

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº *7943*, Livro *1BLME1/20* fls. nº *143*, em *28/09/2018* em conformidade com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Belém(PA), 28/09/2018.

Wilson José da Silva Neves
Coordenador da CCR

Julieta Cristina de Andrade Jatahy
Diretora do CRAC

MEDICINA - BACHARELADO
Reconhecido por meio da Portaria do Ministério da Justiça de 04/09/1924, parecer do CFE nº 38 de 03/02/1965.
Renovado por meio da Portaria nº 765 de 21/07/2017 publicada no D.O.U. de 24/07/2017

201704219

Autoridades que assinam o anverso deste diploma:
Reitor: Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva - - Vice-Reitor;
Diretor(a) da Unidade Acadêmica: Profa. Dra. Eliete da Cunha Araújo – Diretora do Instituto de Ciências da Saúde;
Diretor(a) da Faculdade: Profa. Dra. Tânia de Fátima D'Almeida Costa.